



QUARTO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 02/2015

CONCORRÊNCIA Nº 05/2014
PROCESSO Nº 23343.001188.2014-31

QUARTO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 02/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E DE OUTRO LADO ARC ENGENHARIA LTDA - EPP PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS-MG.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Arc Engenharia Ltda - EPP, inscrita CNPJ sob nº 13.009.867/0001-50, com sede à Rua Santo Onofre, nº 168, Sala A Bairro Carmelo, Passos – MG, proponente em processo de Licitação nº 23343.001188.2014-31, Modalidade Concorrência nº 005/2014, tipo menor preço, com observância da Lei 8.666/1993 e suas alterações subsequentes e nos termos do Parecer nº 593 D /2014, representada neste ato pelo pelo Senhor Cláudio Alves Ferreira, residente na Rua Santo Onofre, nº168, Bairro Carmelo, CEP-37.900-504 – Passos/MG, portador do CPF nº 749.937.046-15 e da Identidade M4.247.249 – SSP/MG, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Prorrogar a data de execução do objeto do contrato para 30/10/2015.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre/MG, Pouso Alegre/MG CEP: 37.550-000, Fone: 3449-6150
Coordenadoria-Geral de Convênio e Contratos



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre/MG, 25 de setembro de 2015.

Contratante:

 Marcelo Bregagnoli
 Reitor
 Instituto Federal de Educação, Ciência e
 Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Contratada:

 ARC Engenharia LTDA EPP
 Cláudio Alves Ferreira
 Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: DAMON FRANCISCO DE PAIVA
 CPF: 622 606 506 - 00

Nome: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
 CPF: 461.346.706 - 34

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PASSOS/MINAS GERAIS
 Rua Dep. Lourenço de Andrade, 98- Centro - (35)3521-66
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
 (BXD09340) CLAUDIO ALVES FERREIRA *****
 Passos, 29/09/2015 09:22:54 28062
 Em Testemunho _____ da verdade.

Antonia Vilma Natal Santos
 Emol: R\$1,25 T.F.J: R\$3,79 Rec.: R\$0,23 Total: R\$5,27
 Tabelionato Moraes - 1º Ofício - Passos/MG
 Antonia Vilma Natal Santos - Substituta

